

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DEPUTADO DELMASSO



EMENDA ADITIVA N.º 6 4 /2018 - CEOF (Do Senhor Deputado DELMASSO)

Ao Projeto de Lei nº 2.015/2018 que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências".

Adite-se ao Anexo IV – Autorizações específicas relativas a despesa de pessoal, o seguinte item:

PODER EXECUTIVO

I – CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO, EXCETO REPOSIÇÕES

DISCRIMINAÇÃO	PROVIMENTO		VALOR DAS DESPESAS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO		
	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS	2019	2020	2021
2.18.13 - Concursos	Técnico Administrativo	. 550	19.563.940,00	20.487.445,00	20.912.815,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo garantir a nomeação decorrente de concurso público de 550 cargos para Técnico Administrativo.

Portanto, com o objetivo inicial de ampliar o acesso da população do Distrito Federal à saúde, roga-se aos nobres Parlamentares o acatamento da presente Emenda Aditiva.

Sala das Comissões, em

Deputado DELMASSO

Autor

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP 70.094-902 — Brasília-DF – Tel. (61) 3348-8000 мм www.cl.df.gov.br